



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1391

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Saúde	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	4
Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Poder Legislativo	8
Atos Oficiais	8
Decretos	8



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023**

OBJETO: Contratação das obras de construção de um prédio destinado à instalação de um Centro de Apoio ao Turista ("PIT" - Ponto de Interesse ao Turismo), no interior do Parque Ecológico Municipal, localizado na Avenida Bernardino Flora Furlan, s/n - Pederneiras/SP. ENCERRAMENTO: 26/10/2023, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível no site www.pederneiras.sp.gov.br. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 09 de outubro de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

.....

**Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Saúde**

Prezados,

É com grande satisfação que convidamos todos vocês a participarem das Eleições do Conselho Municipal de Saúde de Pederneiras. Este evento é de extrema importância para o desenvolvimento e aprimoramento das políticas públicas de saúde em nosso município.

Data: 22/11/23

Horário: 17:30h

Local: Câmara Municipal

Neste processo democrático, serão eleitos os representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Saúde de Pederneiras. O conselho será composto por 12 conselheiros, distribuídos nos seguintes cargos:

1. 6 (seis) vagas para o cargo de Representante de Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS): destinado aos cidadãos que fazem uso dos serviços de saúde em Pederneiras.
2. 2 (duas) vagas para o cargo de Representante dos Trabalhadores da Saúde: destinado aos profissionais que atuam na área da saúde em Pederneiras.
3. 2 (duas) vagas para o cargo de Representante dos Prestadores de Serviços de Saúde: destinado aos representantes de instituições e organizações que prestam serviços de saúde em Pederneiras.
4. 2 (dois) Representantes do Poder Executivo, indicados pelo Secretário Municipal de Saúde.

Para participar das eleições, é necessário atender aos seguintes requisitos:

- Ser maior de 18 anos;
- Ser residente em Pederneiras;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- Se enquadrar nos requisitos a cima listados

Sua participação é fundamental para garantir que as decisões relacionadas à saúde em nosso município sejam tomadas de forma transparente e representativa. Ao exercer seu direito de voto, você estará contribuindo para a construção de uma sociedade mais saudável e justa.

Contamos com sua presença e engajamento neste importante momento para nossa cidade. Juntos, podemos fazer a diferença na área da saúde em Pederneiras.

Atenciosamente,

Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



PEDERNEIRAS/SP
PROCESSO DE ESCOLHA, EM DATA UNIFICADA, DO CONSELHO
TUTELAR - EDITAL CMDCA Nº. 001, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

EDITAL CMDCA Nº. 012.

RETIFICA O EDITAL CMDCA Nº 010/23.
RESULTADO DA VOTAÇÃO, EM DATA
UNIFICADA, DO CONSELHO TUTELAR
DE PEDERNEIRAS/SP 2024/2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 139 da Lei nº. 8069/90, pelo artigo 7º da Resolução CONANDA nº. 231/2022, assim como, pelo artigo 39 da Lei Municipal nº. 3.963 de 28 de março de 2023 e considerando a Resolução CMDCA nº 003/23, faz publicar o Edital de retificação do resultado da votação ocorrida em 01 de outubro de 2023, conforme especificação abaixo:

1. No item 2 do Edital CMDCA nº 010/01/10/2023:
“ DO QUADRO GERAL DE VOTOS”

Onde se lê:

Votos Válidos	1.738
Votos Brancos	08
Votos nulos	225
Total de Votos	1.971

Leia se:

Votos Válidos	1.648
Votos Brancos	08
Votos nulos	225
Total de Votos	1.881

2. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Edital CMDCA nº. 010, de 01 de outubro de 2023.

Publique-se. Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal local.

Pederneiras/SP, 01 de outubro de 2023.

Caroline Francelim
Presidente do CMDCA



PEDERNEIRAS/SP
PROCESSO DE ESCOLHA, EM DATA UNIFICADA, DO CONSELHO
TUTELAR - EDITAL CMDCA Nº. 001, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 003, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração na Ata de Contagem de Votos elaborada por ocasião da Eleição do Conselho Tutelar realizada no dia 01 de outubro de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 139 da Lei nº. 8069/90, pelo artigo 7º da Resolução CONANDA nº. 231/2022, assim como, pelo artigo 39 da Lei Municipal nº. 3.963 de 28 de março de 2023 e,

Considerando o Processo de Escolha, em data unificada, do Conselho Tutelar realizado no dia 01 de outubro de 2023;

Considerando que ao realizar a somatória dos votos, válidos, nulos e brancos, os responsáveis registraram na Ata de Apuração dos Votos os votos nulos de forma duplicada;

Considerando que ao realizar a somatória duplicada dos votos nulos o resultado final de votos validos divergiu da quantidade de votos realmente conquistados pelo conjunto dos 19 candidatos participantes do Processo de Escolha;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Ata de Apuração dos Votos com o objetivo único de corrigir o equívoco cometido durante as somatórias dos votos.

Parágrafo único: A correção provocada na Ata de Apuração não trará benefícios ou prejuízos aos candidatos visto que os votos que trouxeram a diferença numérica no total de votos eram nulos desde a sua origem e, corretamente, não haviam sido somados para os candidatos.

Art. 2º Retificar o Edital CMDCA nº. 010, de 01 de outubro de 2023 para promover a adequação necessária em relação ao número total de votos válidos e o número total de votos, considerando válidos, nulos e brancos.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhem-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal local.

Pederneiras/SP, 06 de outubro de 2023.

Caroline Francelim
Presidente do CMDCA

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE -
REGIÃO DE BAURU**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DE BAURU - FERBS
PROCESSO SELETIVO 001/2023
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	FUNÇÃO	CLASS.
WILLIAM REGIS DE OLIVEIRA PIMENTEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5º

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2023 para provimento da função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, esta convocação se dá para preenchimento de vaga **POR TEMPO DETERMINADO (60 DIAS)**, para atuar nas unidades de saúde do município de **PEDERNEIRAS/SP**, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 001/2023.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERBS, localizada na Rua Cussy Junior 9-59, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-021, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho **por tempo determinado** ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por **tempo determinado**, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2023.

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP. 17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 - 99664-4217

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DE BAURU - FERBS
PROCESSO SELETIVO 001/2023
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
VANESSA AVANCO	ENFERMEIRO 40H	2º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2023 da Fundação Estatal Regional de Saúde - FERBS, no item **12.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP. 17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 - 99664-4217

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DE BAURU - FERBS
PROCESSO SELETIVO 001/2023
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
ELIANE CARDOZO SILVA	MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	4º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2023 da Fundação Estatal Regional de Saúde - FERBS, no item **12.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP. 17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 - 99664-4217

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DE BAURU - FERBS
PROCESSO SELETIVO 002/2021
CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO**

NOME	CARGO	CLASS.
JAILMA SANTOS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF OSWALDO NACHBAR	6º

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 002/2021 para provimento da função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, esta convocação se dá para preenchimento de vaga **POR TEMPO DETERMINADO (90 DIAS)**, para atuar na **USF JULIO BERTOLINI** no município de **PEDERNEIRAS/SP**, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 002/2021.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERBS, localizada na Rua Gerson França 9-42, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-200, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho **por tempo determinado** ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por **tempo determinado**, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 002/2021.

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP. 17.015-021 - Telefones: 14 3227-8057 / 14 99617-2208

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br



**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DE BAURU - FERSEB
PROCESSO SELETIVO 002/2021
CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO**

NOME	CARGO	CLASS.
GABRIELI CRISTINA FONSECA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF OSWALDO NACHBAR	16º

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 002/2021 para provimento da função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, esta convocação se dá para preenchimento de vaga **POR TEMPO DETERMINADO (180 DIAS)**, para atuar na **USF OSWALDO NACHBAR** no município de **PEDERNEIRAS/SP**, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 002/2021.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSEB, localizada na Rua Gerson França 9-42, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-200, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho **por tempo determinado** ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por **tempo determinado**, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 002/2021.

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP. 17.015-021 - Telefones: 14 3227-8057 / 14 99617-2208

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DE BAURU - FERSEB
PROCESSO SELETIVO 003/2022
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	FUNÇÃO	CLASS.
FERNANDA DE CAMPOS ELOI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF LYDIA ROSIN ALVES	9º

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 003/2022 para provimento da função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF LYDIA ROSIN ALVES**, esta convocação se dá para preenchimento de vaga **POR TEMPO DETERMINADO (180 DIAS)**, para atuar nas unidades de saúde do município de **PEDERNEIRAS/SP**, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 003/2022.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSEB, localizada na Rua Cussy Junior 9-59, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-021, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho **por tempo determinado** ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por **tempo determinado**, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 003/2022.

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP. 17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 - 99664-4217

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos



Câmara Municipal de Pederneiras

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Pederneiras, referentes ao Exercício 2021."

Autoria: Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

*O Presidente da Câmara Municipal de Pederneiras, nos termos do artigo 23º, IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, de acordo com o que foi deliberado em Plenário, **Decreta:***


Art. 1º – Ficam aprovadas as contas da Administração Financeira, Orçamentária e Patrimonial da Prefeitura Municipal de Pederneiras, constantes do processo de número eTC-007223.989.20-3, relativa ao exercício 2021, nos estritos termos do Parecer do referido processo.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal "Oripes Maciel", 03 de outubro de 2023.


Danilo Alborghetti
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Pederneiras, na data supra.


Wagner Arnaldo Bôscolo
Diretor Geral da Câmara Municipal

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281